

RESOLUÇÃO Nº 2.495, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (Denarc) da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, pelo trabalho realizado por seus policiais na ação denominada Operação Santo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (Denarc) da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, pelo trabalho realizado por seus policiais na ação denominada Operação Santo, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ver. Valter Nagelstein, Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Clàudio Janta, 1º Secretário.